

## Desinformação, ódio e novas tecnologias desafiam o TRE-RJ



*Justiça Rio de Janeiro 2021. A publicação está disponível na [Livraria ConJur](http://www.conjur.com.br), em sua versão impressa.*

A epidemia do coronavírus estimulou o uso mais assertivo da

tecnologia, o que impactou fortemente o trabalho da Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro. A transmissão das sessões pelo YouTube, adotada durante a crise sanitária, virou rotina no tribunal, mesmo após o retorno das sessões presenciais em agosto de 2021, evoluindo para um formato híbrido com sessões por videoconferência, virtuais e presenciais. “A publicidade dos julgamentos pelos órgãos do Poder Judiciário, que é princípio constitucional, adquiriu concretude ainda maior, restando, ainda, preservada a celeridade dos julgamentos e privilegiados os debates que são inerentes aos julgamentos colegiados”, afirma Cláudio dell’Orto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desde março de 2021.

A internet facilita por um lado, mas desafia de outro. As redes intensificaram a difusão de notícias falsas durante o período eleitoral e provocaram dúvidas sobre os limites das campanhas virtuais. Não à toa, a maioria das demandas do TRE-RJ está relacionada à avaliação de propaganda antecipada e ao impulsionamento de conteúdo. Dados do Conselho Nacional de Justiça mostram que em 2020, nas eleições municipais, a demanda da Justiça Eleitoral fluminense foi alta. Somadas primeira e segunda instâncias, foram 70 mil novas ações ante menos de três mil casos protocolados em 2019. O número de decisões saltou de 7.500 para mais de 60 mil de um ano para o outro.



**QUANDO:** Terças e quintas-feiras, às 15h

**ONDE:** Zoom, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-RJ no YouTube / Avenida Presidente Wilson, 198

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** É necessário preencher formulário disponível no site do TRE-RJ, Serviços Judiciais, Sessões de Julgamento, Sustentação Oral.

O TRE-RJ voltou a fazer sessões presenciais em 17 de agosto de 2021, revezando com as sessões por videoconferência.

## SECRETARIA

**BALCÃO VIRTUAL:** Atendimento pela plataforma Jitsi, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h. Para agendar o atendimento com um servidor, é necessário preencher formulário disponível no site do TRE-RJ, Serviços Judiciais, Balcão Virtual. O cartório entra em contato com dia, horário e link.



www.tre-rj.jus.br



(21) 3436-8020, 3436-9000  
(Central de Atendimento ao Eleitor)

**Endereço:** Avenida Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20030-021

Nas eleições municipais no estado foram escolhidos 92 prefeitos e vice-prefeitos, além de 1.184 vereadores. Os partidos que mais inscreveram candidatos foram PSC, PL, DEM, PP e Solidariedade. O perfil do candidato no Rio de Janeiro foi de homens (90% dos concorrentes), casados (62%), a maior parte entre 40 e 44 anos, brancos (68%), com ensino médio completo (40%); 25% deles já ocupavam o cargo de vereador.

O TRE-RJ promoveu campanhas para combater a desinformação na campanha. Além do Programa de Enfrentamento à Desinformação, de 2019, foi criada a Coalizão para Checagem – Eleições 2020, em parceria com agências de notícia e de checagem. A Comissão de Transparência das Eleições e o

Observatório da Transparência das Eleições uniram entidades e especialistas para combater a desinformação. As *fake news* chegaram às regras da propaganda eleitoral e do direito de resposta, concretizados pela Resolução 23.610/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. Entre as medidas adotadas está a proibição do disparo em massa de propaganda eleitoral na internet.

O TRE-RJ decidiu que é proibido o impulsionamento pago de conteúdo eleitoral desde a pré-campanha. De acordo com o entendimento da corte, a Lei 9.504/1997 impede o impulsionamento pago ainda que não haja pedido explícito de votos.

O eleitor que não conseguiu votar nem justificar pode ficar em dia com a Justiça Eleitoral fazendo o pagamento da multa por ausência nas urnas por Pix ou cartão de crédito. Essa facilidade se uniu a outros serviços como o TítuloNet, que dá acesso rápido aos dados do título ao eleitor.

| MOVIMENTO PROCESSUAL |              |        |              |       |
|----------------------|--------------|--------|--------------|-------|
| PROCESSOS            | 1ª INSTÂNCIA |        | 2ª INSTÂNCIA |       |
|                      | 2019         | 2020   | 2019         | 2020  |
| Distribuídos         | 2.404        | 67.442 | 310          | 2.096 |
| Julgados             | 3.799        | 59.077 | 3.708        | 1.676 |
| Pendentes            | 2.199        | 37.845 | 836          | 941   |

Fonte: *Justiça em Números Digital*, CNJ, acesso em 20/10/2021

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Outro desafio é acelerar a atualização do nome de pessoas transexuais no registro eleitoral. Existe uma lei que garante a gratuidade do serviço, mas por desconhecimento poucas pessoas já tinham feito isso. Até junho de 2021, no entanto, mais de mil pessoas já haviam procurado o serviço.

Outro tema que preocupa dell’Orto é o Projeto de Lei 3.227/2021, que substituiu a Medida Provisória 1.062/2021, editada pelo presidente Jair Bolsonaro e bloqueada pelo Senado, pela Procuradoria-Geral da República e pelo Supremo Tribunal Federal, por ser considerada inconstitucional. Para o presidente do TRE, a norma, que dispõe sobre a criação de regras para dificultar a remoção de conteúdo da internet, é sensível e merece maior debate.

“A disseminação da desinformação e a incitação ao discurso de ódio, as investidas contra as instituições e a democracia efetuados com espreite nas novas tecnologias constituem o grande desafio social deste século”, disse o presidente da corte.

Sobre as tentativas de regredir ao voto impresso, o presidente do TRE-RJ defende que a urna eletrônica, em vigor há 25 anos, combateu fraudes do passado e se mostrou “absolutamente segura, transparente, auditável e auditada” e que todos os dados estão disponíveis nos cartórios eleitorais. “É preciso esvaecer a falácia de que a impressão do voto é auditoria de urna”, reitera o magistrado.

| MEMBROS EFETIVOS                                 |                        | ORIGEM           | FIM DO MANDATO | BIÊNIO |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|--------|
| <b>Cláudio dell'Orto</b>                         | <b>PRESIDENTE</b>      | Justiça Estadual | 9/12/2021      | 1º     |
| <b>Elton Leme</b>                                | <b>VICE-PRESIDENTE</b> | Justiça Estadual | 15/3/2023      | 1º     |
| <b>Reis Friede</b>                               |                        | Justiça Federal  | 18/5/2023      | 1º     |
| <b>Afonso Henrique Barbosa</b>                   |                        | Justiça Estadual | 15/3/2023      | 1º     |
| <b>Alessandra Moreira Pinto</b>                  |                        | Justiça Estadual | 27/4/2023      | 1º     |
| <b>Vitor Marcelo Aranha Rodrigues</b>            |                        | Advocacia        | 17/9/2022      | 2º     |
| <b>Katia Valverde Junqueira</b>                  |                        | Advocacia        | 17/11/2022     | –      |
| PROCURADORAS REGIONAIS ELEITORAIS                |                        | STATUS           | FIM DO MANDATO | BIÊNIO |
| <b>Silvana Batini Cesar Góes</b>                 |                        | Efetiva          | 30/9/2021      | 1º     |
| <b>Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira</b> |                        | Substituta       | 30/9/2021      | 1º     |

Fonte: site do TRE-RJ, acesso em 20/10/2021.

Sobre a quarentena de quatro anos para que juízes, policiais e membros do MP concorram em eleições, o presidente avalia que ainda há pontos a esclarecer. “De um lado, a quarentena é acusada de inviabilizar a candidatura de certas classes de servidores públicos, conferindo-lhes, pois, um tratamento anti-isonômico. De outra banda, há uma preocupação de impedir que carreiras de Estado sejam utilizadas de forma política.”

A má divisão de cotas é reflexo também do número exagerado de partidos políticos, 33 – cultura que também impede uma discussão mais profunda de ideologias. “Não há, por grande parte dos próprios parlamentares, aderência a uma ideologia partidária, ou mesmo conhecimento sobre o estatuto da agremiação. Ao revés, sobrelevam estratégias políticas, o interesse na distribuição dos fundos de financiamento partidário e eleitoral e no direito a tempo de propaganda na TV”, avalia dell’Orto.

As constantes mudanças nas regras eleitorais – desde 2010 foram sete, segundo pesquisa publicada pelo jornal *O Estado de S.Paulo* – tiveram aspectos positivos e negativos, segundo dell’Orto, mas esse movimento é parte de uma democracia em construção. Mais transformações podem ocorrer com a discussão da nova reforma eleitoral, em andamento no Congresso. Para o presidente do TRE-RJ, ela é uma oportunidade para aprimorar a distribuição mais justa do financiamento de campanhas, principalmente entre negros e mulheres.



Para o TRE do Rio de Janeiro, o processo das eleições municipais prolongou-se por todo 2021. Em outubro ainda havia dois pleitos suplementares para finalizar, em Itatiaia e em Carapebus. Itatiaia aguarda o julgamento de um recurso do prefeito eleito Eduardo Guedes, para saber quando volta às urnas. Carapebus elegerá seu prefeito em novembro. Em setembro, Santa Maria Madalena e Silva Jardim escolheram, enfim, seus prefeitos.

## **ANUÁRIO DA JUSTIÇA RIO DE JANEIRO 2021**

ISSN: 2178346-2

Edição: 2021

Número de Páginas: 164

Editora: Consultor Jurídico

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur](https://www.livrariaconjur.com.br)

Versão digital: acesse gratuitamente pelo site [anuario.conjur.com.br](https://anuario.conjur.com.br) e pelo app Anuário da Justiça

### **Veja quem apoiou esta edição do Anuário da Justiça Rio de Janeiro**

Arruda Dias Lemos Advogados Associados

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

Décio Freire Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados Associados

Fux Advogados

IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados

JBS S.A.

Luiz Antonio Alves Corrêa – Advogados

Machado Meyer Advogados

Moraes Pitombo Advogados

Nunes Ferreira, Vianna Araújo, Cramer, Duarte Advogados

Original 123 Assessoria de Imprensa

Paulo Lins e Silva Advogados

Pinheiro Neto Advogados

Refit

Sergio Bermudes Advogados

Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados

### **Date Created**

07/12/2021